

## HORIZONTE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS<sup>1</sup>

Elsio José Corá

O debate em torno da criação de novos cursos na UFFS pode ser datado, anteriormente, ao plano de implantação da Universidade e de sua criação (Lei nº. 12.029, de 15 de setembro de 2009). Esse tem origem explícita pela comunidade acadêmica nas discussões emergidas na I COEPE (Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão), realizada em 2010 e, posteriormente, registradas na publicação dos apontamentos pelos coordenadores da Conferência. Ainda, o anseio pela criação de novos cursos tem sua gênese na história que deu origem a UFFS e é alimentado pelos anseios atuais da comunidade acadêmica e da sociedade.

Além disso, a COEPE foi uma iniciativa das três Pró-Reitorias acadêmicas e dos cinco *campi* da UFFS (Chapecó, Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul e Realeza), com o propósito fundamental de “Mobilizar a comunidade acadêmica da UFFS, nos seus diferentes *campi* e áreas de conhecimento, para a definição das políticas norteadoras do Ensino, Pesquisa e Extensão”, bem como objetivou aprofundar a interlocução com a comunidade regional, visando eleger as agendas prioritárias da UFFS [...] (TREVISOL, J. V.; CORDEIRO, M.H.; HASS, M. 2011).

Ainda, é importante frisar que o desenho institucional dos cursos existentes de graduação da UFFS seguiu as orientações colhidas e solidificadas pelos movimentos sociais e pautadas pelo desenvolvimento regional. Assim, ofertam-se cursos de graduação nas modalidades de bacharelado e licenciatura nos cinco *campi* da Instituição, com ingresso de turmas no primeiro semestre letivo de cada ano, sendo que alguns cursos possuem ingresso de turma também no segundo semestre letivo do ano.

---

<sup>1</sup> Este documento faz parte da minuta da Política de Graduação, que está sendo elaborada pela Diretoria de Políticas de Graduação. Essa política procura eleger os fundamentos da Graduação, bem como definir o perfil do acadêmico que deseja formar na UFFS, apontar as diretrizes para criação de novos cursos, nortear possíveis revisões dos cursos já existentes e projetar novos cursos no âmbito da graduação.

No que tange à Graduação, a Instituição disponibiliza anualmente as vagas para ingresso nos cursos de graduação por meio de Processo Seletivo. Sendo assim, para inscrever-se no Processo Seletivo e concorrer a uma vaga no curso almejado, o candidato deve possuir certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e ter realizado o ENEM. Cabe salientar que o Processo Seletivo da UFFS favorece o ingresso dos alunos de escolas públicas, os quais possuem bonificação no Processo, conforme o número de anos que o candidato estudou na mesma. Nesses casos a nota do ENEM é acrescida de um percentual que corresponde a 10% para os candidatos que cursaram um ano de escola pública, 20% para os que cursam dois anos e 30% os que cursam três anos do ensino médio no ensino público.

Além disso, destacam-se outras formas de ingresso existente na UFFS, por exemplo, por meio de transferência ou pelas modalidades de aluno-ouvinte e/ou aluno especial ou ingresso de graduado. Essas vagas são disponibilizadas por meio de edital específico publicado pela PROGRAD/Diretoria de Registro Acadêmico, semestralmente, conforme vagas disponíveis, seguindo os critérios estabelecidos no Regulamento dos Cursos de Graduação, expresso na Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

Observados esses quesitos apresentam-se abaixo as informações dos Cursos já existentes, conforme modalidade (bacharelado e licenciatura), bem como a carga horária, período de duração, turno de oferta, vagas disponibilizadas no Processo Seletivo e campus de oferta do curso.

## I - BACHARELADOS

Atualmente a UFFS conta com 12 cursos de bacharelados distribuídos em seus cinco campi, conforme figura 1:

Figura 1: Cursos de Bacharelado da UFFS

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>	<b>CAMPUS DE OFERTA</b>
<b>Administração</b>	3.270 horas	09 semestres para período diurno 10 semestres para período noturno	100	Chapecó
<b>Administração</b>	3.390 horas	08 semestres em período integral	55	Cerro Largo
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	4.020 horas	10 semestres em período integral	50	Erechim

<b>Agronomia (Ênfase em Agroecologia)</b>	4.515 horas	10 semestres em período integral	200	Cerro Largo (50 vagas) Erechim (50 vagas) Laranjeiras do Sul (50 vagas) Chapecó (50 vagas)
<b>Ciências da Computação</b>	3.090 horas	08 semestres no período matutino 10 semestres no período noturno	100	Chapecó
<b>Ciências Econômicas</b>	3.330 horas	08 semestres no período matutino 09 semestres no período noturno	58	Laranjeiras do Sul
<b>Enfermagem</b>	4.395 horas	10 semestres em período integral	40	Chapecó
<b>Engenharia Ambiental e Energias Renováveis</b>	4.230 horas	10 semestres em período integral	150	Cerro Largo (50 vagas) Chapecó (50 vagas) Erechim (50 vagas)
<b>Engenharia de Alimentos</b>	4.470 horas	11 semestres em período integral	50	Laranjeiras do Sul
<b>Engenharia de Aquicultura</b>	3.765 horas	10 semestres em período integral	50	Laranjeiras do Sul
<b>Nutrição</b>	3.990 horas	10 semestres em período integral	40	Realeza
<b>Medicina Veterinária</b>	4.860 horas	11 semestres em período integral	50	Realeza

Fonte: PROGRAD

## II LICENCIATURAS

No que se refere às licenciaturas, a instituição possui 08 (oito) cursos em seus cinco campi, conforme quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>	<b>CAMPUS DE OFERTA</b>
<b>Ciências: Biologia, Física e Química</b>	4.770 horas	11 semestres no período noturno	300	Realeza (150 vagas) Cerro Largo (150 vagas)
<b>Interdisciplinar em Educação no Campo</b>	3.405 horas	09 semestres em período diurno e noturno	60	Laranjeiras do Sul
<b>Filosofia</b>	3.075 horas	08 semestres no período matutino	150	Chapecó (100 vagas)

		09 semestres no período noturno		Erechim (50 vagas)
<b>História</b>	3.030 horas	09 semestres no período matutino 10 semestres no período noturno	150	Chapecó (100 vagas) Erechim (50 vagas)
<b>Geografia</b>	3.225 horas	08 semestres no período matutino 09 semestres no período noturno	150	Chapecó (100 vagas) Erechim (50 vagas)
<b>Ciências Sociais</b>	3.285 horas	08 semestres no período matutino 09 semestres no período noturno	150	Chapecó (100 vagas) Erechim (50 vagas)
<b>Pedagogia</b>	3.375 horas	09 semestres no período matutino 10 semestres no período noturno	150	Chapecó (100 vagas) Erechim (50 vagas)
<b>Letras: Português e Espanhol</b>	3.855 horas	09 semestres no período matutino 10 semestres no período noturno	120	Cerro Largo (30 vagas) Chapecó (60 vagas) Realeza (30 vagas)

Fonte: PROGRAD

### III HORIZONTE INSTITUCIONAL PARA NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Diante do cenário exposto e considerando que a UFFS projeta-se, enquanto instituição pública, no cenário local, regional e nacional, bem como nos países da fronteira é que se torna necessário definir os tramites legais (regramentos e política institucional) no intuito de assegurar as diretrizes para o ingresso, permanência, (re)adequação de vagas (vagas existentes na instituição) e expansão dos cursos e dos novos cursos de graduação (implicação de novas vagas). A previsão e regulamentação desses aspectos têm o intuito de assegurar a qualidade acadêmica aos cursos de graduação, bem como agilizar o alcance das diretrizes nacionais relativas à educação superior e básica, bem como projetar a UFFS no cenário nacional e internacional como referência na oferta de ensino superior.

Sendo assim, o horizonte dos novos cursos de graduação deve ponderar o potencial humano da UFFS, sua característica multi campi, a missão dessa IES, sua história, os debates e movimentos que orientaram sua implantação, bem como o comprometimento dessa com o

desenvolvimento regional, democracia e compromisso com a expansão do acesso ao ensino superior da comunidade.

Nessa perspectiva, resgata-se a projeção de expansão de novos cursos de graduação sinalizada na I COEPE, ou seja, debates da comunidade acadêmica comprometidos com os aspectos ponderados acima e que sinalizam anseios da comunidade acadêmica, organizados e sintetizados na Tabela 2:

Tabela 2: **Ações prioritárias**, conforme livro COEPE.

<p>2 Elaborar plano de desenvolvimento da Graduação</p>	<p>2.1 Estudo da necessidade, da prioridade e da viabilidade de implementação de Cursos de Graduação nas áreas de abrangência da UFFS, tais como:</p> <p><b>Cerro Largo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Arqueologia;</li> <li>b) Ciências Agrárias: Zootecnia e Veterinária;</li> <li>c) Ciências Biológicas: Biotecnologia, Bacharelado em Biologia e Gestão Ambiental;</li> <li>d) Economia Solidária, Economia Social ou Cooperativismo;</li> <li>e) Enfermagem;</li> <li>f) Engenharias (Alimentos, Elétrica e Civil);</li> <li>g) Gestão pública;</li> <li>h) Licenciatura em Artes;</li> <li>i) Licenciatura em Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia, Antropologia);</li> <li>j) Licenciatura em Educação do campo;</li> <li>k) Licenciatura em Letras – Alemão;</li> <li>l) Licenciatura em Libras;</li> <li>m) Licenciatura em Matemática;</li> <li>n) Medicina;</li> <li>o) Turismo.</li> </ul> <p><b>Chapecó:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Bacharelados das licenciaturas que já existem;</li> <li>b) Ciências Econômicas;</li> <li>c) Comunicação Social;</li> <li>d) Direito;</li> <li>e) Engenharia Mecânica, com ênfase em energias renováveis;</li> <li>f) Estatística;</li> <li>g) Farmácia;</li> <li>h) Hotelaria;</li> <li>i) Licenciatura e Bacharelado em Artes;</li> <li>j) Licenciatura e Bacharelado em Biologia;</li> <li>k) Licenciatura e Bacharelado em Física;</li> <li>l) Licenciatura e Bacharelado em Matemática;</li> </ul>
---	--

- m) Licenciatura e Bacharelado em Química;
- n) Medicina;
- o) Nutrição;
- p) Psicologia;
- q) Serviço Social;
- r) Turismo.

**Erechim:**

- a) Ciências Agrárias, Zootecnia, Veterinária;
- b) Comunicação;
- c) Curso na área da saúde (Medicina, Enfermagem);
- d) Curso na área de Engenharias (mecânica, elétrica, automação, energia, química, alimentos e bioenergética);
- e) Licenciatura em Biologia;
- f) Licenciatura em Física;
- g) Licenciatura em Letras;
- h) Licenciatura em Matemática;
- i) Licenciatura em Química;
- j) Licenciaturas em Artes – ênfase teatro, música e artes visuais;
- k) Serviço Social.

**Laranjeiras do Sul:**

- a) Artes Cênicas;
- b) Ciências sociais;
- c) Direito;
- d) Enfermagem;
- e) Engenharias civil, elétrica e mecânica;
- f) Licenciatura e Bacharelado em História;
- g) Licenciatura em Letras – Espanhol;
- h) Licenciatura em Letras – Inglês;
- i) Licenciatura em Letras – Português;
- j) Licenciaturas (Biologia, matemática, química);
- k) Medicina, com ênfase em saúde coletiva;
- l) Música;
- m) Turismo;
- n) Veterinária, com ênfase em Agroecologia.

**Realeza:**

- a) Agroecologia;
- b) Artes com ênfase em música;
- c) Campus de Realeza como um centro de cursos de licenciatura (Letras - Língua Inglesa, Matemática, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Artes, Pedagogia) e de Ciências da Saúde (Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Educação Física, Fisioterapia);
- d) Ciências Sociais;

	e) Enfermagem; f) Licenciatura em Ciências da Religião; g) Licenciatura em Educação Especial; h) Licenciatura em Filosofia; i) Licenciatura em Libras; j) Licenciatura em Pedagogia/Educação Infantil.
	2.2 - Estudo de viabilidade de criação de Colégio de Aplicação ou similar, na UFFS, campus de Realeza e Laranjeiras do Sul <sup>2</sup> .

**Fonte:** TREVISOL, J. V.; CORDEIRO, M.H.; HASS, M. Construindo agendas e definindo Rumos: I conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS. Chapecó: UFFS, 2011.

Neste sentido, no que diz respeito à criação dos novos cursos, deve-se, necessariamente, ser considerado:

- a) O estudo já realizado pela I COEPE;
- b) A RESOLUÇÃO nº 008/2012/CONSUNI, que “dispõe sobre a criação de *campi* universitários e de cursos de graduação não previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Fronteira Sul”, que no seu artigo 2º assevera: “enquanto o PDI da UFFS não estiver concluído e aprovado, fica vedada a abertura de *campi* universitário e cursos de graduação no âmbito da UFFS”. O mesmo artigo dispõe em seu parágrafo único: “Para que seja criado um campus universitário ou um curso de graduação é necessário que esteja contemplado no PDI”;
- c) O EIXO III do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS, que está em fase de construção e será disponibilizado à comunidade acadêmica para enriquecimento do documento e posterior apreciação pelo CONSUNI (?).

Diante disso, aconselha-se que a UFFS priorize, primeiramente, o reconhecimento dos cursos existentes; reestruture os mesmos dentro de suas necessidades específicas; e que a *posteriori* estructure um plano de expansão dos novos cursos. Aconselha-se, ainda, que se prime pelo reconhecimento dos cursos existentes, uma vez que esse processo deverá acontecer até final de 2013, e norteia as fragilidade e potencialidades existentes nas graduações da IES

<sup>2</sup> Pede-se atenção especial ao ponto 4.1 do livro da I COEPE, que trata do - Estudo da viabilidade de criação de cursos de Graduação destinados a grupos específicos: **Laranjeiras do Sul:** a) Via Campesina - Turmas de alternância em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial em parceria com Centro de Desenvolvimento Sustentável e Agroecologia (CEAGRO, Condetec, Associação dos Prefeitos e Mondragon); b) Grupos indígenas regionais - Licenciatura Intercultural: formação de professores para educação escolar indígena; c) Via Campesina - Turmas de alternância em Licenciatura em Educação do Campo; d) Via Campesina – turma de alternância em Agronomia. **Erechim:** a) Grupos indígenas: Cursos de Graduação sediados nas aldeias. **Cerro Largo:** a) Camponeses, assentados e indígenas.

Desta forma, propõe-se um **cronograma de atividades** para a criação de novos cursos, solicitado pela Câmara de Graduação para esta Diretoria. Esse deverá ser elaborado e aprovado no final de 2013/II, com as devidas exigências: **cronograma, diretrizes e trâmites burocráticos, viabilidade interna e externa da proposta**, entre outros aspectos que podem ser julgados como necessários. Sugere-se a criação de uma Comissão local em cada Campi, cuja composição deverá incluir representantes da sociedade, Diretores, Coordenadores acadêmicos e de unidade e representantes dos cursos já existentes. Essa comissão irá sistematizar as sugestões e, posteriormente, enviá-las à Comissão Única de Sistematização das Propostas, essa por sua vez composta por um representante da comissão local, PROGRAD, PROPLAN, entre outros...

Entende-se, a partir da análise do andamento de outros instrumentos norteadores ou de interface com a proposta, bem como conjuntura das atividades da UFFS que o plano de oferta de novos cursos deve ser orientado pelo seguinte cronograma:

**Período (ano/semestre) – Atividade:**

2013/II – Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Graduação da UFFS (PROPLAN, PROGRAD e Campi);

2013/II – Apresentação do Plano à Câmara de Graduação;

2014/I - Apreciação do Plano nos campi;

2014/I - Formação de comissões locais/campi para desenvolvimento do plano de oferta de novos cursos;

2014/I - Fórum de apresentação local/campi da proposta à comunidade interna e externa;

2014/ II – Comissão Única de Sistematização das Propostas oriundas dos Campi;

2014/II - Apreciação a Câmara de Graduação;

2014/II – Envio para apreciação e aprovação no CONSUNI.

A formatação deste plano de expansão, *a priori*, poderá ser elaborada a partir do diálogo entre PROGRAD, PROPLAN e os Campi. O Plano deverá prever, obrigatoriamente: viabilidade do curso dentro do quadro de professores já existentes e possibilidade de contratação; viabilidade regional do curso, tomando por base o contexto de cada campi; vinculação com as áreas dos cursos já existentes; com as estruturas já implantadas; previsão de fomento externo, uma vez que se acredita que a UFFS deve, obrigatoriamente, estimular as iniciativas provindas de demandas por novos cursos em modalidades, regimes e níveis

diversos que contem com potencialidades internas ou advindas de parcerias com organismos externos. Esses aspectos deverão se debatidos pelas comissões locais/campi e pela Comissão de Sistematização das propostas e mencionadas/justificadas na sinalização do(s) curso(s) de interesse.

Entende-se que a proposta prevê um debate democrático, sistematizado e comprometido com a sociedade com a expansão, o desenvolvimento e a solidificação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Élsio José Corá  
Diretor de Políticas de Graduação